



417  
Jle

Novo Hamburgo/RS, 21 de maio de 2018.

## ESCLARECIMENTO Nº 05

PROCESSO Nº 2017.52.803103PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM-NH, através de sua Pregoeira, após parecer do Contador do Instituto, em atendimento ao solicitado por empresa interessada na referida licitação e requerente do Esclarecimento n° 05 assim se manifesta:

### I – PRELIMINARMENTE

#### DA INTEMPESTIVIDADE DOS ESCLARECIMENTOS

O Edital nº 12/2018 – Retificado, referente ao Pregão Presencial nº 01/2018 foi publicado em jornal de grande circulação local, no Diário Oficial do Estado e no site do Instituto em 27/04/2018, com abertura prevista para o dia 23/05/2018 às 08h30min.

De acordo com o subitem 10.2 do Edital, “Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, ou seja, **até às 17h 30min do dia 17/05/2018.**”

Os esclarecimentos, foram enviados para o email informado no subitem 10.3 do instrumento convocatório, na data de **18/05/2018, às 10h13min**, restando, portanto, configurada sua INTEMPESTIVIDADE.

Contudo, em que pese a intempestividade, considerando não haver prejuízo para o Instituto e visando à ampliação da disputa, bem como a eficiência da contratação e o aproveitamento do processo licitatório, o pedido de esclarecimentos merece ser respondido.

Jle

## II - ESCLARECIMENTOS

**Pergunta 01** - Verificando o anexo XI do edital observamos que a fórmula dos índices solicitados para a Solvência Geral é a mesma da liquidez geral.

A fórmula padrão da Solvência Geral é:

Ativo Total

Passivo circulante + passivo não circulante

Neste sentido podemos apresentar o cálculo para a solvência geral conforme descrito acima?

**Resposta 01** – Conforme parecer do Contador do Instituto, “a resposta para a pergunta realizada é que os cálculos devem ser apresentados conforme o Anexo XI do Edital. Ressalta-se que:

- a) O termo “Ativo Total” é equivalente a “Ativo Circulante + Ativo Não Circulante”; e
- b) O termo “Realizável a Longo Prazo” **NÃO** é equivalente a “Ativo Não Circulante”, pois o primeiro faz parte do segundo.”

Atenciosamente,



**JULIANA ALMEIDA**  
PREGOEIRA

(Considerando o período de férias do Pregoeiro Emerson Capaverde Carini, a presente licitação terá prosseguimento com a condução do processo licitatório pela Pregoeira Juliana Almeida, conforme Portaria nº 32/2017)